

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

GUARAPUAVA, 17 A 23 DE MARÇO 2003

ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
LEI MUNICIPAL Nº 354/93 ANO IX Nº 380



DECRETO Nº 506/2003

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

(a) EDONY ANTONIO KLÜBER
Secretário de Administração

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a redação do Art. 1º do Decreto nº 080/2000 de 01/06/2000:

"Art. 1º - APOSENTAR COMPULSORIAMENTE, o Servidor ARISTIDES ALVES PIRES, integrante do Quadro Permanente desta Municipalidade, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo o Cargo de Guardião, fixando seus proventos de inatividade em R\$ 9,36 (nove reais, trinta e seis centavos), anuais e proporcionais, a partir de 03 de novembro de 2000, ficando assegurado a percepção do provento, conforme Art. 169 da Lei Complementar 01/91 de 23.12.91 ou § 2º do Art. 201 da Constituição Federal."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 186/2000 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de março de 2003.

DECRETO Nº 507/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que determina o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal (Emenda Constitucional 20) e Art. 18, Inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1102/2001, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 021/2002 de 22/11/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder APOSENTARIA POR IDADE, à Servidora MARIA AUGUSTA DE SOUZA, integrante do Quadro Permanente desta Municipalidade, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo o Cargo de Servente de Limpeza, fixando seus proventos de inatividade em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais),

anuais e proporcionais, inclusive adicionais, a partir de 18 de março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 20 de março de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

DECRETO Nº 508/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que determina o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal (Emenda Constitucional 20) e Art. 18, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1102/2001, atendendo ao contido no requerimento protocolado sob nº 019/2002 de 12/11/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTARIA POR IDADE**, à Servidora **ANALIA CARDOSO DE LIMA CAVALHEIRO**, integrante do Quadro Permanente desta Municipalidade, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, exercendo o Cargo de Servente de Limpeza, fixando seus proventos de inatividade em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), anuais e proporcionais, inclusive adicionais, a partir de 18 de março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 20 de março de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 004/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 18 de fevereiro de 2003.

(a) **Sergio Augusto Michaliszyn**
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 008/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2003.

(a) **Sergio Augusto Michaliszyn**
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 009/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 012/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 24, inciso I combinado artigo 23, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICO a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 17 de março de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO 010/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base nos artigos 57, II, § 2º e 64, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação.

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 18 de março de 2003.

(a) Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS Nº:

001/02; 002/02; 003/02; 005/02; 006/02; 007/02; 008/02;
009/02; 010/02; 011/02; 012/02; 013/02; 014/02; 015/02;
017/02; 018/02; 019/02; 020/02; 021/02; 022/02; 023/02;
024/02; 025/02; 026/02; 027/02; 028/02; 029/02; 030/02;
031/02; 032/02; 033/02; 034/02; 035/02; 036/02; 037/02;
038/02; 040/02; 042/02; 043/02; 044/02; 045/02; 046/02;
047/02; 048/02; 049/02; 050/02; 052/02; 061/02; 062/02;
063/02; 067/02; 068/02; 069/02; 076/02; 077/02; 078/02;
079/02; 080/02; 081/02; 082/02; 083/02; 084/02; 085/02;
086/02; 365/02 referentes a Concorrência Pública 002/01;
428/02; 429/02; 430/02; 432/02; 434/02; 435/02; 436/02;
437/02; 438/02; 439/02; 440/02; 441/02; 442/02; 443/02;
444/02; 445/02; 446/02; 447/02; 448/02; 449/02; 450/02;
451/02; 452/02; 453/02; 454/02; 455/02; 456/02; 457/02;
458/02; 459/02; 460/02; 461/02; 462/02; 463/02; 464/02;
465/02; 466/02; 467/02; 469/02 referentes a Concorrência
Pública 008/02.

PROCESSO Nº : 004/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar no
Município de Guarapuava.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: Adão José Gomes Portella & Cia. Ltda;
Luciane de Fátima Hlatki & Cia. Ltda; I.J.
Giacomitti & Cia. Ltda-ME; Jurandir Bahls

Campos & Cia. Ltda-ME; Alcionei José Bastos & Cia. Ltda; Transporte Escolar Karina Ltda; Elaine Aparecida de Oliveira & Cia. Ltda; Primak Transportes Ltda; Geteski & Torres Ltda; Zaclis Terezinha Cebulski & Cia. Ltda; Belo Sul Transportes Ltda; Expresso Guarios & Turismo Ltda; Transchons Transporte Ltda; Dinzel Transportes Ltda; Pequito & Alves Ltda; Saete Aparecida de Moraes & Cia. Ltda; José Chicouski & Cia. Ltda; Edson João dos Santos & Cia. Ltda; José A Homen & Cia. Ltda; J.M.S. Transportes Ltda; Sidenei Ferraz de Lima & Cia. Ltda; Costa & Taques Ltda; Mário Zeni; Malinoski & Nogueira Ltda; Antonio Valdir Rodrigues & Cia. Ltda; Jorge Luiz Volochati; Transportes Adinez Ltda; J.G.M. Transporte Escolar Ltda; A.J.A. Transporte Escolar Ltda; Nascimento & Jack Ltda; Silva & Tracz Ltda; Transportadora lareski Ltda; Augusto Sydor & Cia. Ltda; Skorobohatei & Protcz Ltda; Raphael Virmond Butenes; Eliseu A. de Oliveira & Cia. Ltda; Marroni & De Paula Ltda; Transportes Coletivos Pérola do Oeste Ltda; Silvestur Rembell Transportes e Comércio Ltda; Saber Transporte Escolar Ltda; Zacalusny & Camargo Ltda; Maria Batista da Cruz Silva; U.A. Neves & Cia. Ltda; Nelsi Manfroi; Fечи & Cia. Ltda; Antônio Pulga Transportes; Santo Expedito Transporte Ltda; Paganini Transporte Escolar Ltda; Zaclis Terezinha Cebulski & Cia. Ltda; José Protci; Moss Pereira Transporte Ltda; Wanderlei Geraldo Bahls Chagas; Leoni Aparecida Fagundes Schier; S. Kluber & Cia. Ltda.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 19/02/03.

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS

Nº 500/2002, 499/2002, 498/2002, 497/2002.

PROCESSO Nº : 008/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para as linhas desertas e para as linhas frustradas no Município de Guarapuava.

CONTRATADA: *Belo Sul Transporte Ltda, Silvestur Rembell Transporte e Comércio Ltda e L. C. Onofre Júnior & Cia. Ltda.*

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 19/02/03.

Guarapuava, 19 de fevereiro de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 009/2003 - Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica, para o desenvolvimento de projetos no âmbito da agricultura familiar tais como: PRONAF A, C e D, Banco da Terra, Vilas Rurais, Combate a Pobreza, Microbacias, Fruticultura, Bovinocultura de leite, etc...

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATADO: EMATER-PARANÁ.

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO: 10 (dez) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2003.

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 009/2003 - Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica, para o desenvolvimento de projetos no âmbito da agricultura familiar tais como: PRONAF A, C e D, Banco da Terra, Vilas Rurais, Combate a Pobreza, Microbacias, Fruticultura, Bovino-

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 25/02/2003 - Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

Guarapuava, 25 de fevereiro de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 417/2002

PROCESSO Nº: 010/2002 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Venda de um terreno urbano, constituído pelo lote nº 02 da quadra nº 52 do Loteamento denominado Núcleo Habitacional 2000.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: VALDIR GRÍGOLO

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 18/03/2003.

Guarapuava, 18 de março de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO PRORROGAÇÃO
DE CONTRATO Nº 134/2002**

PROCESSO Nº: 010/2003 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Funcionários e efetuando serviços externos da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADA: WILSON ALVES BONIFÁCIO.

PRAZO: 305 (trezentos e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA DA PRORROGAÇÃO: 18/03/03.

Guarapuava, 18 de março de 2002.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 012/2003 - Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de Serviços para reformas na Escola Municipal Dionísio Kloster Sampaio, situada na Rua Judite Bastos de Oliveira, 435, Jardim das Américas, medindo 201,30 m², conforme projeto.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATADO: CÉLIA DE FÁTIMA DE DEUS ROCHA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.718,02 (oito mil, setecentos e dezoito reais e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2003.

Guarapuava, 18 de março de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 012/2003 - Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de Serviços para reformas na Escola Municipal Dionísio Kloster Sampaio, situada na Rua Judite Bastos de Oliveira, 435, Jardim das Américas, medindo 201,64 m² (banheiros e passarela), conforme projeto.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 24, incisos I combinado artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 17.03.2003 - Sergio Augusto Michaliszyn
Gerente Geral

Guarapuava, 17 de março de 2003.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO

TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2003

O Município de Guarapuava - Estado do Paraná leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com redação alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e alterações posteriores, encontra-se aberta a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2003-PMG. - OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios: Básicos, Formulados e Perecíveis para o P.M.A.E - Programa Municipal de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, recursos F.N.D.E. - **TIPO DA LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item **VALOR PARA RETIRADA DO EDITAL:** R\$30,00 (trinta reais). - **VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** R\$ 103.657,40 (Cento e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta Centavos). - **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 07 de abril de 2003 até 13:30 horas, no Gabinete do Secretário Municipal de Administração, onde serão protocolados. Os interessados poderão adquirir o Edital com as informações, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, localizado no segundo andar do Paço Municipal de Guarapuava, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 CEP: 85.010-990. Telefone (0XX42) 621-3000 ramais 3109 ou 3110, de Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 18:00 horas. Guarapuava, 13 de março de 2003, Edony Antônio Klüber Secretário Municipal de Administração.

PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

(a) Edony Antônio Klüber
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

LICITAÇÃO Nº 001/2003

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para fazer o Transporte Escolar no Município de Guarapuava - PR.

Comunicamos aos srs. participantes da referida licitação, de acordo com o que preceitua o art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do item 06.00 do edital, que as seguintes empresas participantes: **J.G.M. Transporte Escolar Ltda no lote 67; Valdir Pacheco & Cia. Ltda nos lotes nºs 99 e 103; Augusto Sydor & Cia. Ltda no lote 51 e Nascimento & Jack Ltda no lote 90**, impetraram recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, sendo que os demais licitantes poderão apresentar suas contra-razões no prazo de lei.

Sem mais.

Guarapuava, 18 de março 2003.

(a) **JOÃO CARLOS PRESTES TAQUES JÚNIOR**
Presidente Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

**COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE
CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL Nº 05/03

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 01/03 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª. a 4ª. SÉRIES** até o 100º lugar, relacionados no Edital 03/03, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

a) **EXAMES LABORATORIAIS:**

Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;

b) **AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, os candidatos devem comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 07/03/03 à 16/03/2003, para avaliação clínica a ser feita

pelo Médico Perito do município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 06 de março de 2003.

(a) **Vilma de Fatima Xavier**
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

**COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE
CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 06/03

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições **resolve**, solicitar dos candidatos abaixo relacionados, conforme o que determina o item 6.4 do Edital do Regulamento do Concurso 01/03, no que se refere ao critério desempate da Classificação Geral dos candidatos, para o cargo de **Fiscal Tributário**, para que sejam apresentados a esta Comissão, os seguintes documentos:

- 1 - Documento comprobatório de tempo de serviço no exercício do cargo o qual prestou o concurso;
- 2 - Documentação que comprove, estado civil e dependentes;

CLAS. NOME

4º	ANA CLEIDE DA SILVA DAVID ALMEIDA SANTOS
6º	MARCIO JOSE DE LIMA ROGE CARLOS DIAS REGIANI
8º	ALDO LUIZ OPOLINSKI VERA REGINA PACHECO DOS SANTOS
13º	ROSEMERY PEDROSO DE MORAIS EDILSON LEOPOLSKI DE SOUZA MARILDA DE LARA SANTOS
24º	JEFERSON LACHOWSKI JOSETE DE FÁTIMA IASUNIKI
26º	CLARILEI FÁTIMA DAL POSSO DILMARA DE OLIVEIRA PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA
30º	FERNANDO LOPES DOS SANTOS LUIZ CARLOS MARCON

Os documentos solicitados devem ser entregues no dias 20/03/03 e 21/03/03, das 12:00 às 18:00:

I - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

LOCAL: Protocolo do município Rua Brigadeiro Rocha, 2777 centro

II - DOS DOCUMENTOS

Os candidatos deverão apresentar fotocópias autenticadas dos documentos ou original quando for ao caso, entregar envelope constando o nome e o cargo para o qual prestou o concurso.

Guarapuava, 19 de março de 2003.

(a) **Vilma de Fatima Xavier**
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

**COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE
CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/03

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 01/03 - Regulamento do Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª. a 4ª. SÉRIES**, CONVOCA os candidatos abaixo classificados, à comparecerem na Secretaria de Educação para escolha de vagas dia **24/03/03 às 09:00 horas** e no período de **25 de Março à 03 de abril de 2003**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no **Edital 08/03**, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal do Município, para assumirem suas funções.

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª. a 4ª. SÉRIES

CLAS. NOME

101º	KELI DAIANNE SILVA
102º	ELIANE MACIEL LIMA
103º	JEANCARLA FREITAS TREZE
104º	JOSIANE MARQUES DE ALMEIDA
105º	DIANA MARIANO COSTA
106º	SILETE LENI SCHEIDT
107º	JUSSARA SANT'ANA
108º	JAQUELINE DE ANDRADE BORGES

- 109º DENIZE JACOSKI DE OLIVEIRA
 110º ANE CRISTINE LOPES
 111º ANDREIA TURKOT
 112º MARCIA APARECIDA DA SILVA
 113º SANDRA PIMPAO MELLO CAROLLO
 114º ANA PAULA STADLER
 115º MARCIA VASCO
 116º SCHEYLA TATIANA FRANKE RECH
 117º TATIANNE CRISTINA DE SOUZA
 118º VALKIRIA KUS
 119º ALTEVIR RAMALHO VILHAS VOAS
 120º DEBORA DE RAMOS
 121º ADRIANE BULKA
 122º MARISA SOARES BATISTA
 123º MARIVANE INES GIORDANI
 124º ROSILDA DA LUZ AURELIO DA SILVA
 125º NILCEIA DE FATIMA PIANO
 126º PRISCILA RIBAS DE CAMPOS PINTO
 127º NILZA PEREIRA DAS NEVES
 128º ROSILDA APARECIDA DUARTES FERNANDES
 129º GEOVANE DE OLIVEIRA ALBERTI
 130º LIZANDREIA PAÚLUK
 131º ALEXANDRA ROBASKIEVICZ
 132º JANAINNA JOANADARC BRACHAK OLIVEIRA
 133º MARILZA APARECIDA DE PAULA BORGES
 134º NELCI APARECIDA FERREIRA
 135º CELIA SUZANE HUHNE
 136º ADRIANA BOGUCHEWSKI
 137º DEBORA CRISTINA GROSKO
 138º JANE FATIMA DE ALMEIDA
 139º MARIA SOFIA ANDRADE ZOCHE
 140º LILIANI HERMES CORDEIRO
 141º LUCIANE MONTEIRO
 142º MARICLEUSA INGLES DA SILVA
 143º MARIA MAMCASZ
 144º JEFERSON JOSE TURKIEWICZ
 145º LENIRA TAMANINI
 146º ESTELA MEXHCO
 147º GISELE MARIA DE CRISTO
 148º SIMONE CACHUÇA
 149º MARLI TEREZINHA DALMOLIN
 150º DENISE MARIA SILVA MARCONDES ARMSTRONG

vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 19 de Março de 2003.

(a) **Vilma de Fatima Xavier**
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE
CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 08/03

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 01/03 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª. a 4ª. SÉRIES**, 101º (centésimo primeiro) ao 150º (centésimo quinquagésimo) lugar, relacionados no Edital 07/03, à realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo, conforme segue:

a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;
 Glicose;
 Uréia;
 Creatinina;

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
 Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
 Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
 Avaliação psiquiátrica;
 Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, os candidatos devem comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 25/03/03 à 03/04/2003, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 19 de março de 2003.

(a) **Vilma de Fatima Xavier**
Presidente da COCPM

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da

COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE**CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/03**

O Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 04/99 - Regulamento do Concurso Público para o cargo de **Secretário Escolar**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no período de **25 de março de 2003 à 03 de abril de 2003**, na Clínica da Mulher (ao lado Hemocentro), munidos dos exames de saúde, constante no Edital 10/03, para realizarem avaliação médica pré-admissional e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarapuava, para assumir suas funções.

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

18º Alexandre Mariano Candido

19º Márcia de Fátima Giacomitti

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 19 de março de 2003.

(a) **Vilma de Fatima Xavier**
Presidente da COCPM

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**COCPM - COMISSÃO ORGANIZADORA DE****CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS****EDITAL Nº10/03**

A Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.3 do Edital nº 04/99 - Regulamento do Concurso Público, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **Secretário Escolar**, **18º(décimo oitavo)** e **19º(décimo nono)** lugar, relacionados no Edital 09/03, à realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, bem como a entrega da documentação exigida para a posse e exercícios do cargo,

conforme segue:

- a) **EXAMES LABORATORIAIS:**
Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;
- b) **AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**
Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica;
Avaliação ortopédica;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, os candidatos devem comparecer na Clínica da Mulher, Rua Afonso Botelho, 1424, Bairro Trianon (ao lado Hemocentro), no período 25/03/03 à 03/04/2003, para avaliação médica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames laboratoriais e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 19 de março de 2003.

(a) **Vilma de Fatima Xavier**
Presidente da COCPM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 01/03**

O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, estado do Paraná, em cumprimento da Lei 122/89 de 15 de dezembro de 1989, comunica que procederá ao lançamento referente aos imóveis beneficiados pela obra pública, a seguir descrita:

1 - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

- a) **Projetos e Topografia:** Serviços topográficos, projetos geométricos e de galerias pluviais
- b) **Drenagem:** Execução de drenos e galerias de águas pluviais.
- c) **Pavimentação:** Regularização e compactação do leito existente, sub-base com rachão e graduada, base com brita graduada, imprimação, capa asfáltica e capa selante.

2 - ORÇAMENTO DAS OBRAS:

Discriminação dos valores no quadro demonstrativo.

3 - CÁLCULO DO VALOR À PAGAR:

Será efetuado proporcionalmente à extensão linear da

testada dos imóveis beneficiados, e a metade da caixa de rolamento até o limite de 4,5 metros lineares:

4 - DETERMINAÇÃO DO VALOR DE ABSORÇÃO:

Especificado no quadro abaixo

5 - PROPRIETÁRIOS E RESPECTIVAS TESTADAS:

Conforme consta na relação anexa e publicada no átrio da Prefeitura.

OBSERVAÇÕES:

1- Os contribuintes poderão impugnar, por requerimento ao Prefeito Municipal qualquer dos elementos constantes no edital no prazo de 30 dias cabendo ao

impugnante o ônus da prova

2- O preço por metro de testada do pavimento especificado abaixo sofrerá atualização conforme UFM, a partir da data do edital (Março/2003, UFM = R\$ 23,07).

3- Optando pelo pagamento à vista o contribuinte receberá um desconto de 10% (dez por cento) no valor total,

4 - Os contribuintes que no pagamento optarem pelo parcelamento terão os valores reajustados em UFM.

5 - Para melhores esclarecimentos e informações, os contribuintes deverão comparecer à SURG, localizada na Rua Afonso Botelho 63 - Jardim Trianon.

QUADRO DEMONSTRATIVO

LOCALIZAÇÃO		MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTOS						ABSORÇÃO		OBSERVAÇÕES			
Rua	Trecho	Projetos e Topografia	Drenagem	Serv. Compl	Pavim.	Adm.	Total	Prefeitura	Contribuinte	Testada (m)	Caixa Rol.	R\$/m	UFM (m)
PADRE PAULO TSCHORN	JOÃO F. NEVES/ JOSÉ Z. PASSOS	1.462,70	----	----	25.743,75	2.720,65	29.927,09	12.933,14	16.993,95	204,50	7,0	83,10	3,60
GUILHERME HAENICK	JOÃO F. NEVES/ JOSÉ Z. PASSOS	1.462,70	----	----	21.590,15	2.305,28	25.358,13	8.738,13	16.620,00	200,00	7,0	83,10	3,60
JOSÉ Z. PASSOS	PADRE PAULO TSCHORN/ GUILHERME HAENICK	1.786,48	6.272,23	----	27.017,54	3.507,62	38.583,86	19.886,36	18.697,50	225,00	7,0	83,10	3,60

Guarapuava, 17 de março de 2003

(a) VITOR HUGO RIBEIRO BURKO
Prefeito Municipal

(a) ANTONIO CARLOS SANTOS ALVES
Secretário de Finanças

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS CADASTRADOS NA RUA JOSÉ Z. PASSOS ENTRE AS RUAS PADRE PAULO TSCHORN E GUILHERME HAENICK:

Cadastrados em nome de:	Controle:	Testada (m)
Dal Pozzo		100,00
Casemiro Dobryshopt	572204	25,00
Casemiro Dobryshopt	571997	25,00
Casemiro Dobryshopt	571989	25,00
Mário Luiz Dobryshopt	571971	25,00
Casemiro Dobryshopt	571962	25,00

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS CADASTRADOS NA RUA GUILHERME HAENICK ENTRE AS RUAS JÃO F. NEVES E JOSÉ Z. PASSOS:

Cadastrados em nome de:	Controle:	Testada (m)
Dal Pozzo		100,00
Zeli Boiko	131261	20,00
Virceu Alves Machado	131288	20,00
Luiz Carlos da Silva	131253	10,00
Antonio Alves Ribeiro	131245	10,00
Casemiro Dobryshopt	131229	40,00

RELAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS CADASTRADOS NA RUA PADRE PAULO TSCHORN ENTRE AS RUAS JÃO F. NEVES E JOSÉ Z. PASSOS:

Cadastrados em nome de:	Controle:	Testada (m)
Leocadio de Campos	130931	42,50
Pedro Fabris	130940	20,00
Casemiro Dobryshopt	130958	40,00
Dal Pozzo	131075	102,00